



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ:10.219.202/0001-82

Santarém-Pa, 16 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 265/2018 – DAF/ DRH

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** o servidor **SANDRO TÁRCITO DA COSTA LOPES**, matrícula 120559-5, Diretor Geral da Câmara Municipal de Santarém, como Fiscal Titular dos contratos de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Vereador **“GODOFREDO MACHADO PORTELA”**, dezesseis de outubro dois mil e dezoito.


ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.


EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

*CRETE EM
16/10/2018.*

